



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

**DECRETO LEGISLATIVO N° 046, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**“Declara a vacância do cargo de vereador, em face da renúncia do mandato eletivo, feita pelo vereador FERNANDO CAITANO DE OLIVEIRA, representado por sua procuradora e dá outras providências.”**

Considerando a renúncia expressa ao mandato de vereador feita pelo vereador FERNANDO CAITANO DE OLIVEIRA, através do ofício/requerimento n° 01/2024.

Considerando o artigo 26º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Norte – ES e artigo 85º, inciso VIII do Regimento interno desta casa de leis, onde prevê a possibilidade do pedido de renúncia por escrito do vereador, e assim vai ser declarado pelo Presidente da Câmara.

O presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 26º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Norte – ES c/c artigo 85º, §3º do Regimento interno, promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Fica extinto o mandato do Vereador Fernando Caitano de Oliveira, por motivo de renúncia, através do ofício/requerimento n°01/2024, protocolado nesta casa de leis, atendendo ao preceituado no artigo 26º, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Água Doce do Norte – ES e artigo 85º, inciso VIII do Regimento interno desta casa de leis.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES

Art. 2º - Declara a vacância do cargo de Vereador Municipal de Água Doce do Norte – ES, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Senhor Rodrigo Gomes Rodrigues.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES, aos 05 de agosto de 2024.

---

HELIO PEREIRA  
PRESIDENTE